

ALFREDO TRONI, DOUTOR DE COIMBRA, CIDADÃO DE ANGOLA

Francisco Topa

CITCEM/Universidade do Porto

Adaptando um título de Júlio Castro Lopo (1959), é meu objetivo rever o que de mais importante tem sido escrito sobre a vida e a obra de Alfredo Troni, acrescentando alguns elementos novos que resultaram de uma pesquisa sistemática das fontes disponíveis em Portugal. Por aqui veremos como se trata de uma figura mais interessante do que tem sido sugerido, merecendo um maior relevo na fase de formação da cultura e da literatura angolanas. Veremos igualmente o pouco que ainda sabemos de Troni e o muito trabalho que fica por fazer.

Sobre o período da sua vida anterior à partida para África, as informações essenciais já tinham sido levantadas por Júlio Lopo (1959), Alberto de Lemos (1969) e Mário António (1973). Por estranho que possa parecer, o Arquivo da Universidade de Coimbra constitui a principal fonte de dados, uma vez que, a par dos elementos do processo escolar do nosso autor, inclui a escritura em que o Professor José Adolfo Troni, representado por um procurador, perfilha Alfredo e o seu irmão Augusto Maria¹. Feito em Coimbra a 5 de janeiro de 1869, o documento declara que Alfredo nascera a 4 de

1 AUC, SR: Certidões de idade, Vol. 47: 1834-1900, Processo n.º 154.

por Júlio de Castro Lopo (1959: 5): José Adolfo Troni nascera em Madrid, em 1825, onde o seu pai, Luís, de origem italiana, combatia ao serviço de Napoleão. Estabelecida a família em Coimbra, José forma-se em Direito na respetiva Universidade, em 1848, tomando o grau de Doutor sete anos mais tarde e naturalizando-se cidadão português em 1858. Três anos depois passaria a lente daquela Faculdade, trocando posteriormente a docência pela advocacia e estabelecendo-se em Lisboa, onde viria a falecer em 1886.

A carreira universitária de Alfredo, na altura ainda “Vasques”, começa a 11 de outubro de 1861, com a matrícula no 1.º ano de Direito (Livro de Matrículas, 1861 a 1862: n.º 103, f. 50), acompanhada de “Certidão d’Idade, e dos Exames de Instrução Primária, Tradução de Francez, Latinidade, Philosophia Racional e Moral, Oratoria, Historia, Geometria, e Introdução á Historia Natural dos Tres Reinos”. Depois de reprovar no 2.º ano, como já foi notado por Mário António (1973: 13), concluiu o 4.º ano e obteve o grau de Bacharel em Direito a 26 de junho de 1866 (AUC: Actos, n.º 24, f. 35v), tendo sido aprovado *Nemine Discrepante* (isto é, por unanimidade). A Formatura seria alcançada a 5 de junho do ano seguinte, com a mesma classificação (AUC: Actos, n.º 24, f. 135). A Carta de Curso seria passada, já com o apelido “Troni”, a 8 de março de 1869, pouco antes da partida para S. Tomé, primeira etapa de um percurso africano que terminaria com o seu estabelecimento definitivo em Angola.

O último elemento da vida académica de Alfredo Troni habitualmente referido pelos estudiosos diz respeito a um comentário de Antero de Quental sobre os seus dotes de prestidigitador. A peça foi enviada de Coimbra e está datada de 26 de fevereiro de 1865, tendo sido originalmente publicada no jornal penafidense *O Século XIX* de 1 de março. Vale a pena transcrevê-la na íntegra, como forma de fazer notar dois aspetos que têm sido ignorados: o tom jocoso de Antero, que atinge sobretudo a “mocidade académica”; o facto de não

ser inequívoco que o articulista se refira a Alfredo Troni. De facto, a antonomásia “o filho do exc.^{mo} snr. dr. Trony” também poderá indicar Augusto Maria, irmão de Alfredo, ou ainda um filho resultante do casamento de José Adolfo com Cândida Alves Ribeiro (ignoro a data do enlace e se de facto houve descendência). Seja como for, a tradição fixou este pormenor biográfico², que já foi usado na ficção por José Eduardo Agualusa³.

*O Século XIX. Penafiel. 1-III-1865*⁴.

Coimbra, 26 de fevereiro

Toma hoje o correspondente uns ares sérios, põe de lado os ditos insulsos e sensabores, e promete falar com gravidade e sisudez a respeito ao que se vai seguir.

Se é verdade, como já ouvi dizer, e eu também creio, que de pequenas cousas se podem induzir grandes verdades, tenho para mim que a mocidade académica d’hoje está predestinada a realizar as esperanças, que nela põe todo o artigo de *fundo*, quando se fala no abaixamento do nível moral desta terra. E creio, porque esta massa, que há uns tempos a esta parte parecia inerte e sem animação, começa a ondular e a mover-se. Nos passeios, nos cafés, nas pequenas reuniões d’amigos, em toda a parte numa palavra se conversa sobre assuntos de maior importância e interesse, não diremos que a conversa seja do maior interesse, mas conversa-se em todo o caso. E dissemos conversar porque o movimento não chegou ainda a produzir a discussão. Aparecem novos filósofos,

2 Júlio de Castro Lopo (1959: 10) declara: “O dr. Alfredo Troni era considerado homem distinto e espirituoso, que aparecia frequentemente em festas de beneficência ou em reuniões particulares, onde exhibia sorte de prestidigitação, em que era artista consumado. As pessoas coevas de Troni ouvi dizer que êle chegou a rivalizar com verdadeiros profissionais dessa arte.”.

3 Em “A inacreditável mas verdadeira estória de D. Nicolau Água-Rosada”, de *A feira dos assombrados e outras estórias verdadeiras e inverosímeis*.

4 Atualizei a ortografia do texto, mantendo contudo a pontuação original.

folhetinistas, poetas, e dramaturgos, que vão engatinhando pelo caminho fora das letras. Deus os leve a bom recado!...

Dois prestidigitadores até académicos também, e moços de grande habilidade se vieram associar a este movimento, e mostraram publicamente na noite de 5.^a-feira passada o quanto valiam os seus⁵ merecimentos e aquela arte.

Foi o caso, que nessa noite deu um concerto de *tibia pastoris* o grande artista italiano – José Pico.

E a este respeito, como não sei fazer críticas, direi só, que depois de o ouvir exclamei como certo lavrador do meu conhecimento ao ver o mar pela primeira vez: – «Isto sempre faz pasmar a gente!»

Nesta frase penso eu resumir tudo quanto se pode sentir ao ver como o grande artista transforma uma *tibia* verdadeiramente pastoril, e tão pequena, que cabe no bolso dum colete, num instrumento donde ele tira os trechos de música mais elevada. E não queremos com isto dizer, que a música recitada por aquela *tibia* atinge toda a sua elevação, e sentimento: querendo-me parecer, que se ressentido do *pastoril*, – do cheiro do rosmaninho, – senão umas vezes agreste, outras um pouco monótona.

É todavia admirável. E aonde nada disto se sentia, era no *carnaval de Veneza*, que nos deixou maravilhados; só desejávamos ouvir José Pico ao desafio com um roixinol –.

Voltando ao nosso caso. Os intervalos foram preenchidos pelos prestidigitadores de que acima falámos.

Um era o filho do exc.^{mo} snr. dr. Trony, – o outro o snr. Vasconcelos, conhecido entre os seus amigos pelo nome de *mata-carochas* –. O snr. Trony encantou a plateia e depois mistificou à sua vontade.

Encantou com os meus modos admiravelmente delicados, e ingenuamente naturais: e mistificou depois com engraçadas sortes de empalmeção, e cartonomania, que desempenhou com rara habilidade.

A plateia portou-se bem durante todo o espetáculo; não deu lá grandes gargalhadas.

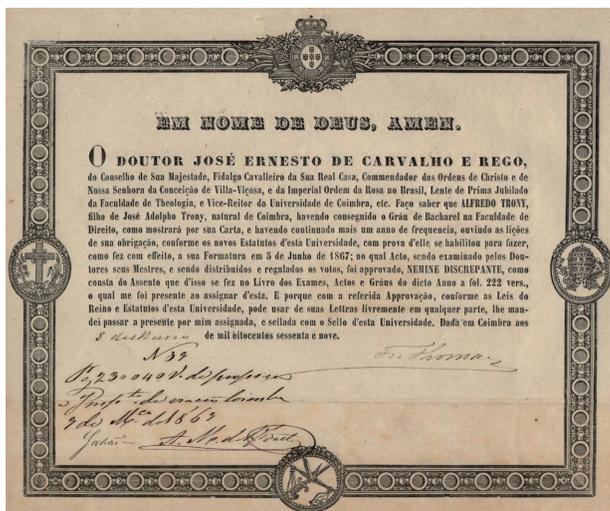
5 No original, por lapso, *reus*.

E a este respeito tinha muito mais que dizer; porém não digo; porque não me deixa a curiosidade de ver o santo entrudo, que anda em procissão desenfreada aí por essas ruas.

Até breve.

O BACHAREL — JOSÉ —

Dois anos depois da conclusão do curso, começa, em África, a carreira profissional de Alfredo Troni. Esta decisão, cujo motivo se desconhece (alguns autores referem razões políticos, mas não apresentam provas), tem o seu primeiro sinal oficial no *Boletim Oficial do Governo da Província de S. Thomé e Príncipe (BO-STP)* de 1869, que dá conta da apresentação do bacharel em Direito Alfredo Troni como secretário do governo da Província (*BO-STP*: n.º 23, 5-V-1869: 2). A tomada de posse do cargo é determinada pela portaria n.º 70, de 1 de junho. Pouco depois, a 21 de agosto, o nosso autor é nomeado para a comissão de minas (*BO-STP*, n.º 34, 21-VIII-1869: 2).



Diploma de Formatura em Direito de Alfredo Troni

A permanência em S. Tomé foi curta: no final desse mesmo ano de 1869, apesar de se ter candidatado a delegado da Coroa em Benguela, é nomeado para idêntico lugar na comarca de Sotavento de Cabo Verde (*BO-CV*, n.º 52, 25-XII-1869: 301). Em fevereiro do ano seguinte já está no arquipélago, determinando o governador-geral Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque que tome posse do cargo (*Ibid.*, n.º 7, 12-II-1870: 51). Em abril de 1871, Alfredo Troni é transferido para a comarca de Barlavento, na mesma posição de delegado do procurador da Coroa (*Ibid.*, n.º 16, 22-IV-1871: 83). Devido a esta transferência, é exonerado do cargo de membro da comissão diretora da Biblioteca e Museu nacionais (*Ibid.*, n.º 18, 6-V-1871: 93). João Nobre de Oliveira (1998: 819) acrescenta outras informações sobre a permanência de Troni em Cabo Verde, dizendo que se tornou amigo, em S. Nicolau, da família Lopes da Silva, o que justificaria que mais tarde tivesse recebido e dado emprego a José Lopes da Silva na sua fazenda do Cazengo, quando esteve emigrado em Angola em 1892.

Esta segunda etapa da vida de Troni em África é interrompida em 1872, graças a uma licença que lhe permite vir tratar-se *ao reino* (*Ibid.*, n.º 9, 2-III-1872: 37-8⁶ e n.º 24, 15-VI-1872: 119⁷) e aqui permanecer até ao final do ano⁸.

A sua vida em Angola começa em 1874, com o despacho do ministro João de Andrade Corvo, datado de 17 de setembro, por inter-

6 O governador-geral de Cabo Verde confirma a decisão da Junta de Saúde, que, a 27 de fevereiro, lhe concedera quatro meses de licença para se tratar no Reino e tomar banhos termais.

7 A Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar ratifica o despacho da Junta de Saúde Naval e do Ultramar, que lhe dera 90 dias de licença “para se tratar e fazer uso de banhos termais”.

8 A licença deveria findar a 24 de julho, mas foi prorrogada por 90 dias (*BO-CV*: n. 39, 28-IX-1872, 213). Duas novas licenças, de 30 dias cada uma, destinadas a “tratar de seus negócios”, permitem-lhe prolongar a estadia na metrópole (*Ibid.*: n.º 51, 24-XII-1872, 283).

médio do qual é nomeado juiz de direito da comarca de Benguela (*BO-A*, n.º 45, 7-XI-1874: 536-7). Contudo, no final desse ano, por despacho de 30 de dezembro, o mesmo ministro autoriza a transferência de Troni de Benguela para Luanda (*Ibid.*, n.º 6, 6-II-1875: 79), onde abrira uma vaga. Em junho de 1875 deve ter feito uma viagem a Moçâmedes, motivada por razões de saúde (*Ibid.*, n.º 23, 5-VI-1875: 317)⁹. Numa aparente confirmação dos seus méritos jurídicos, é nomeado em maio do ano seguinte como juiz suplente da Relação de Luanda (*Ibid.*, n.º 23, 3-VI-1876: 305).

Ao mesmo tempo que exerce funções judiciais, o nosso autor vai sendo chamado a desempenhar uma série de cargos e tarefas de natureza político-administrativa, alguns deles de certo relevo. Logo no ano de chegada, por portaria de 22 de dezembro, é escolhido pelo governador-geral interino para membro da Junta Geral da Província (*Ibid.*, n.º 52, 25-XII-1875: 742), depois de eleito pela Câmara Municipal de Moçâmedes. No ano seguinte, seria chamado para uma comissão encarregada de elaborar “um projeto de regulamento de trabalho adequado a esta província” (*Ibid.*, n.º 7, 12-II-1876: 90-1), ao mesmo que era indicado para “curador geral dos individuos sujeitos á tutela publica na provincia de Angola” (*Ibid.*, n.º 11, 11-III-1876: 136¹⁰). Já no exercício destas últimas funções, apresenta um relatório, datado de 25 de abril de 1877, em que dá conta da sua visita a Novo Redondo (hoje Sumbe), com o objetivo de averiguar a veracidade de relatos que davam conta da prática da escravatura. A conclusão de Troni vai no sentido da falsidade da denúncia (*Ibid.*, n.º 17, 28-IV-1877: 262-3). A ocupação do cargo cessa a 17 de novembro

9 O governador corrobora a licença de três meses que a Junta de Saúde lhe atribuíra para se ir tratar a Moçâmedes.

10 Por determinação do ministro João de Andrade Corvo.

desse ano, com a nomeação do bacharel José Augusto Mendes (*Ibid.*, n.º 46, 17-XI-1877: 717).

Em 1876, “Attendendo á intelligencia e mais cicumstancias que se dão na [sua] pessoa”, tinha sido encarregado pelo governador-geral Caetano de Almeida e Albuquerque “de inspeccionar as aulas publicas d’esta cidade, e de informar depois sobre a aptidão dos professores, methodo de ensino seguido, grau de instrucção dos alumnos, capacidade das escolas, estado das alfaias escolares, uso de objectos auxiliares do estudo, como instrumentos, mappas, exemplares, e tudo quanto em tão momentoso assumpto possa habilitar o governo a bem providenciar” (*Ibid.*, n.º 28, 8-VII-1876: 267). Em outubro desse mesmo ano, foi-lhe fixada uma nova tarefa: a de, juntamente com o presidente da Câmara, Inocêncio Matoso da Câmara, “elaborar um novo regulamento para a entrada dos cereaes n’esta cidade, no qual, ficando assente a liberdade do commercio dos cereaes, se estatua a maneira do seu despacho para consumo; se taxem os impostos que n’esse acto se devem pagar para o municipio, indicando a maneira mais efficaz para a sua boa fiscalização; se estabeleça como dever para a camara municipal o prestar sufficiente numero” (*Ibid.*, n.º 44, 28-X-1876: 617-8). No início do ano seguinte, foi chamado a integrar uma comissão que deveria averiguar as irregularidades no cartório judicial da Relação de Luanda, denunciadas pelo seu presidente (*Ibid.*, n.º 4, 27-I-1877: 1-2), ao passo que, na Junta Geral da Província, seria eleito vice-presidente (*Ibid.*: 58). Passa a integrar também o Conselho Superior de Instrução Pública (*Ibid.*, n.º 9, 3-III-1877: 130) e a comissão encarregada da recolha de produtos da província destinados à Exposição Universal de Paris de maio de 1878 (*Ibid.*, n.º 23, 9-VI-1877: 357).

Em 1878, ocorre o primeiro revés na sua carreira política: é eleito como deputado às Cortes pela província de Angola, mas não chega a tomar posse. Segundo o ofício, datado de 3 de fevereiro, do presi-

dente da Assembleia do Apuramento, Troni obteve 4928 dos 5448 votos registados. Era convicção do oficiante “que o seu proceder, como deputado, será tal, que nas futuras eleições será o escolhido, o reeleito, por então já se terem colhido os resultados de sua inteligente e sensata iniciativa, filha do perfeito conhecimento que tem das colonias, da sua robusta intelligencia, da sua actividade, da variadissima leitura que possui e aturado estudo que faz” (*Ibid.*, n.º 7, 16-II-1878: 100). Apesar disso, a verdade é que o nosso autor não chegou a ser empossado. A generalidade dos articulistas tem escrito que tal se deveu à intervenção do governador, que anulou a eleição. Não pondo em causa essa hipótese, não consegui contudo encontrar elementos que a confirmem diretamente. Um eco do episódio está patenteado no editorial – não assinado, mas com toda a certeza de Troni – de 28 de setembro de 1881 do *Jornal de Loanda*, em que, um século antes de Saramago, se apela, não ao voto em branco, mas à abstenção. Creio que se justifica a transcrição, por aquilo que a peça revela do pensamento político e do estilo jornalístico do autor:

Jornal de Loanda. N.º 113 (28-IX-1881), p. 1¹¹.

Luanda, 27 de setembro de 1881

AS ELEIÇÕES.

É de todo o ponto condenável o procedimento do povo que sem elementos para se opor eficazmente a qualquer tirania, porque a pode haver em todas as formas de governo, manifesta a sua desaprovação unicamente pelo silêncio e inação. Chama-se a política da abstenção.

11 Atualizei a ortografia do texto, mantendo porém a pontuação original.

É sempre condenável esta política, porque a abstenção vai dar ao indiferentismo, extinguindo todos os sentimentos de dignidade política no espírito dos cidadãos.

Circunstâncias porém há em que tal procedimento é não só aconselhado pela política, mas imposto como um dever.

Estas e mais outras considerações nos ocorreram e ocorrem todas as vezes que vemos o governo da metrópole impor à província dois deputados a seu talante.

Se tivéssemos a certeza de que a parte que se diz pensante da província protestava convicta contra a imposição da metrópole; se não tivéssemos bem fresca a memória da eleição de 1878 em que, os que hoje protestam contra as candidaturas oficiais, batiam então as palmas às enormes violências da autoridade, e que assim como hoje prestam o seu nome contra os candidatos do governo, então o prestavam a favor; se não fosse presumível que na futura eleição, mudando os ventos de rumo, os que hoje protestam pela independência do voto, se curvarão perante a onnipotência da autoridade; então não pugnávamos pela política de abstenção, e sustentaríamos intrépidos os direitos da província.

Não é intenção nossa ofender os aliás respeitáveis signatários dos protestos de há dois anos, que com pouca diferença são os mesmos dos protestos em contrário de hoje.

Fizemos então e fazemos hoje justiça a uma grande parte dos signatários, e dissemos que eles assinaram rogados e tão-só para condescender.

E a fatal consequência desta nossa asserção é que o protesto não significa a vontade dos cidadãos, significa simplesmente a indiferença, e eis-nos levados ao argumento deste artigo – a política de abstenção.

Os direitos dos cidadãos, a liberdade da urna, são ideias bonitas que impõem, e que é fácil explorar, mas o resultado é nenhum, porque daqui a um ou dois anos, quando houver novas eleições, virão outros protestos advogando *o respeito à autoridade, a necessidade da obediência oficial*, e outras frases senão tão campanudas como aquelas, pelo menos mais simpáticas ao interesse.

Temos de concluir que não há convicção nas alegações de hoje, como não houve nas alegações de ontem, como não haverá provavelmente nas alegações de amanhã.

Quando ontem se festejavam as Ambacadas, vir hoje apodá-las de imorais; quando há alguns anos se escarnecia do vencimento eleitoral na assembleia de Luanda, pretendendo meter a ridículo os deputados morais da província, vir hoje alegar os direitos da parte pensante da mesma; poderia significar um progresso na consciência política dos cidadãos, e nós o festejaríamos, se não receássemos ofender os protestantes julgando-os por isso ainda ontem submersos no pântano lodoso da subserviência oficial.

Não, não progrediu a consciência política da província; a feição do vento político que sopra é que é muito contrária à de outras épocas.

Não estamos apaixonados, nem ressentidos porque o tempo apagou de há muito a paixão ou ressentimento, se uma ou outro havia. Nada pretendemos, porque a gregos e troianos, se aqui há partidos, fizemos a franca declaração do nosso sentir. Por isso julgamo-nos no direito de apreciar os factos e fazer as nossas considerações.

Nem por coerência, nem por conveniência, deve a parte pensante da província intrometer-se nas eleições afirmando uma independência que infelizmente não pode ter. Os protestos nada significam hoje, como nada significaram ontem.

Temos obrigação de transigir com o estado de perversão política do nosso país, porque não podemos arcar com ele. Abstenhamo-nos pois, que esta abstenção nos é imposta pela experiência do passado, pelas circunstâncias da província no presente, e pelas esperanças no seu futuro.

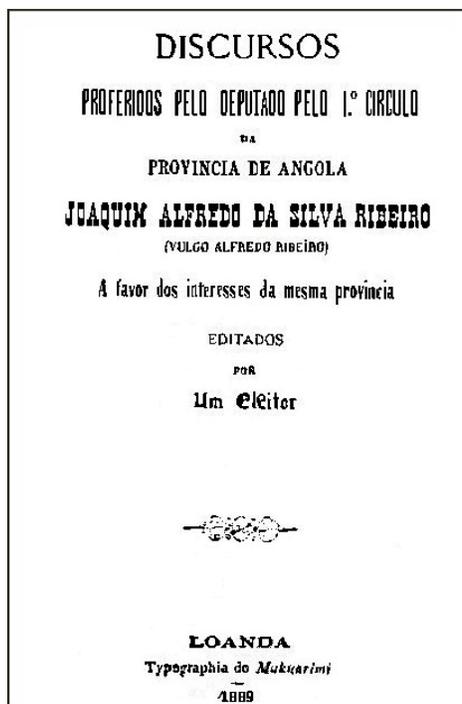
Tendo o atual governador as melhores qualidades, tino governativo, génio conciliador e princípios austeros, não o contrariemos no seu governo, unamo-nos antes para representar à metrópole sobre as imposições ao governo colonial, que isto vale representar a favor da província.

Consultando o *Diário da Camara dos Senhores Deputados*, verifica-se que o nome de Alfredo Troni foi várias vezes votado em eleições posteriores a 1878. Logo no ano seguinte, obtém 54 votos (*Diário da Camara*, 1879: 40); em 1884, contabiliza 35 votos (*Ibid.*, 1884: 10); em 1887, 17 votos (*Ibid.*, 1887: 1766); em 1890, ano em que houve duas eleições, obteve três votos numa (*Ibid.*, 1890: 86) e nove noutra (*Ibid.*: 868); em 1898, tem 36 votos (*Ibid.*, 1898: 7); finalmente, em 1902, recebe dez votos (*Ibid.*, 1902: 2). Embora os números sejam pouco expressivos, a presença de Alfredo Troni nos resultados finais atesta a sua força política em Luanda.

Outro aspeto interessantíssimo da sua combatividade está documentado na edição que deu ao prelo em 1898, na tipografia do seu jornal *Mukuarimi*: um volume de 100 páginas contendo os *Discursos proferidos pelo Deputado pelo 1.º círculo da Provincia de Angola Joaquim Alfredo da Silva*. O caso foi dado a conhecer por Júlio de Castro Lopo (1959), que reproduz algumas páginas do livro¹² e que eu agora retomo. Logo na apresentação, intitulada “Ao Publico”, se percebe o intuito satírico da publicação: “O editor disto¹³ não tem pretensões a figurar de espirituoso à custa do sr. Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro. Deseja simplesmente mostrar aos eleitores do 1.º círculo de Angola que o seu representante nada fez em proveito do seu círculo.”. Apesar do aviso, a surpresa não desaparece perante a *ousadia* de inscrever em todas as páginas seguintes a singela declaração “NADA”.

12 Entretanto tornado raro, a avaliar pela sua inexistência em bibliotecas de Portugal.

13 Nota do original: “Viu-se o editor embaraçado para designar no texto da sua advertência, o que publica sob o título = Discursos =. À falta de melhor vocábulo, escolheu o pronome demonstrativo = isto.”



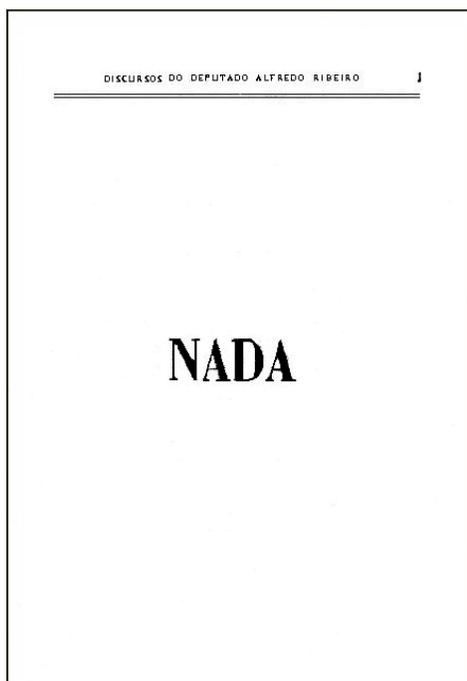
Segundo o *Dicionário biográfico parlamentar* (Silva e Silvério, 2004: 455-6), Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro (*1844 †1911), jornalista e membro do Partido Progressista, representou várias vezes o 1.º ou 2.º círculos de Luanda a partir da legislatura de 1880-1881, assumindo em 1890 o lugar de deputado pelo Sotavento de Cabo Verde. A sua produtividade terá sido escassa, pelo que o ataque de Troni não era descabido:

Nas duas primeiras legislaturas para que foi eleito integrou a Comissão do Ultramar. As suas intervenções no Parlamento foram raras. No entanto, na legislatura de 1880-1881, a par de alguns requerimentos relativos a interesses do círculo pelo qual foi eleito, subscreveu uma

moção, apresentada em 12 de Março de 1890 e aprovada por unanimidade, com a finalidade de felicitar a nação sueca pelo êxito da expedição do *Vega* nos mares polares. Em 13 de Maio de 1880, apresentou também uma proposta para que a Câmara dos Deputados lamentasse os “castigos bárbaros aplicados nas províncias ultramarinas”, dos quais havia resultado a morte de um homem, e apresentasse o seu voto de confiança nas providências tomadas pelo Governo para acabar com tais abusos de autoridade. (*Ibid.*: 456)

Lograda a carreira parlamentar, Alfredo Troni interrompe também as suas funções judiciais. Alguns estudiosos afirmam que foi destacado para Moçambique e que, recusando o lugar, trocou a magistratura pela advocacia. É possível que tal tenha de facto acontecido, mas não encontrei elementos documentais que o comprovem. O certo é que, por portaria de 23 de abril de 1878, o governador Caetano de Almeida e Albuquerque exonera Troni do cargo de membro do Conselho Inspetor de Instrução Pública, sob a alegação de que o mesmo tinha «de se retirar d’esta província» (*BO-A*, 27-IV-1878: 259). De facto, no *Boletim Oficial* de Cabo Verde, vem um despacho do ministro da Marinha e Ultramar, datado de 19 de junho de 1877, dizendo que o magistrado deveria “ocupar a vacatura que existe de juiz de direito da comarca de Sotavento de Cabo Verde” (*BO-CV*, n.º 29, 21-VII-1877: 128). No entanto, em setembro de 1878, o nosso autor (*BO-A*, n.º 39, 28-IX-1878: 587) integra, em Angola, a Junta Geral de Província, eleito pela Câmara Municipal de Moçâmedes, o que significa que não ocupou o lugar. Isso mesmo é confirmado por um dos números do *Boletim Oficial* de Angola do ano seguinte, em que se transcreve uma portaria do Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar, datada de 5 de dezembro de 1878, que determina que Alfredo Troni seja colocado no quadro sem exercício nem vencimento de ordenado ou de antiguidade, na medida em que, tendo

sido nomeado juiz de direito da comarca de Sotavento, por decreto de 19 de junho do ano anterior, não assumira o lugar (*Ibid.*, n.º 12, 22-III-1879: 173-4).



O afastamento das funções judiciais foi todavia interrompido em 1885: uma portaria do governo-geral nomeia Alfredo Troni interinamente para o cargo de delegado da comarca de Luanda (*Ibid.*, n.º 4, 26-I-1885: 48). O exercício dura poucos meses, cessando com a chegada do novo delegado (*Ibid.*, n.º 14, 6-IV-1885: 256). Depois disto, ainda viria a ser indicado, a 22 de novembro de 1886, pelo ministro Henrique de Macedo Pereira Coutinho, para juiz de direito da comarca de Lourenço Marques (*Ibid.*, n.º 5, 19-I-1887: 111). Não pude apurar se chegou a exercer as funções.

Apesar de afastado da magistratura – um afastamento que, como acabámos de ver, não foi total –, o autor de *Nga Muturi* continua a ser uma personalidade civicamente influente. Em 1882, é nomeado (mas pede dispensa) para integrar uma comissão encarregada de rever a divisão administrativa dos três distritos da província (*BO-A*, n.º 32, 12-VIII-1882: 512 e n.º 34, 26-VIII-1882: 582). No ano seguinte, aceita integrar um grupo encarregado de elaborar um projeto de código de crédito predial (*Ibid.*, n.º 8, 5-III-1883). Em 1884, é o primeiro dos vogais efetivos do Conselho Municipal de Luanda para o biénio de 1884-85 (*Ibid.*, n.º 1, 7-I-1884: 7) e preside à comissão revisora do recenseamento eleitoral (*Ibid.*, n.º 4, 28-I-1884: 69). Nesse mesmo ano, é eleito para a Junta Geral da Província (*Ibid.*, n.º 26, 30-VI-1884: 450). Em 1888, volta a fazer parte da referida Junta, eleito pela Câmara Municipal do Golungo Alto (*Ibid.*, n.º 24, 16-VI-1888: 397). Em 1893, é escolhido pelo governador-geral interino para membro da comissão que tratará da representação de Angola na exposição de produtos coloniais organizada pela Sociedade do Palácio de Cristal Portuense¹⁴ (*Ibid.*, n.º 2, 14-I-1893: 17-8). Note-se que é agora apresentado como «Dr. Alfredo Troni, proprietário e advogado». Anos mais tarde, em 1897, é um dos vogais nomeados pelo Comissário Régio Brito Capelo para integrar a comissão para a comemoração do 4.º centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia (*Ibid.*, n.º 2, 9-I-1897: 13). Nesta altura, Troni é apresentado como presidente da Associação Comercial de Luanda. No mesmo ano, é indicado para outra tarefa: integrar uma comissão encarregada de elaborar o “Manual do Colono” (*Ibid.*, n.º 17, 24-IV-1897: 250). Júlio Lopo apresenta uma outra informação, que não pude confirmar: “Por sufrágio popular de 24 de Novembro de

14 Tratava-se certamente da Exposição Insular e Colonial Portuguesa, realizada no Palácio de Cristal, no Porto, em 1894.

1895 foi Troni eleito presidente da Câmara Municipal de Luanda, cuja vereação tomou posse a 2 de Janeiro de 1896, mas que dissolvida foi por decreto do comissário régio, n.º 31, de 31 de Outubro do mesmo ano.” (1959: 17).

Do seu trabalho como advogado também se encontram alguns sinais no *Boletim Official*. É o caso do patrocínio que dispensa ao negro Manuel Roberto, acusado de “crime de ferimentos feitos por ordem de seu patrão na pessoa de Mucongo, igualmente serviçal e companheiro d’elle no mesmo casal, e dos quaes ferimentos se seguiu a morte” (*Ibid.*, n.º 6, 9-II-1885: 88). Absolvido em primeira instância por falta de prova, o réu viria a ser condenado pela Relação de Luanda num acórdão depois anulado pelo Supremo, com o argumento de que o acusado era feitor dos serviçais, pelo que “não podia subtrahir-se á força irresistível das ordens do seu patrão”.

Outras informações com interesse que surgem no *Boletim Official* têm a ver com a distribuição de terrenos. Ficamos assim a saber que, por portaria de 7 de janeiro de 1880, o Governo-Geral concedeu a Troni, a pedido deste, 1.000 hectares de terreno baldio no concelho de Ambaca (*Ibid.*, n.º 2, 10-I-1880: 15). Em março de 1885, o Conselho de Província aprova “o processo de aforamento feito pela camara municipal d’esta cidade ao doutor Alfredo Troni, de um terreno contiguo á sua casa de habitação na Calçada Velha, proxima da estação da policia” (*Ibid.*, n.º 13, 30-III-1885: 252). Meses mais tarde, esse mesmo órgão, aprecia “as deliberações tomadas pela camara municipal de Benguella e Catumbella ácerca da pretensão de Alfredo Troni e David Pinto de Moraes Sarmiento, para o assentamento de uma via ferrea de systemma *porteur* Decauville, sobre as pontes e estrada municipal que liga Benguella a Catumbella, e bem assim uma proposta dos referidos peticionarios para a conclusão d’aquella estrada ao preço kilometrico, incluindo as pontes, de 3:750\$000 réis, mediante o pagamento da annuidade de 10:000\$000 réis e o juro anual de 9%”

(*Ibid.*, n.º 25, 22-VI-1885: 473-4). Na falta de outras informações, é difícil saber com exatidão o que estava em causa, mas este interesse pelo transporte ferroviário (certamente de mercadorias agrícolas) em via de bitola estreita parece revelar o espírito empreendedor de Alfredo Troni. Quanto à decisão, a Junta acompanha a posição da Câmara, que concedera autorização para a primeira proposta mas rejeitara a oferta para a conclusão da estrada. Em junho de 1886, são-lhe concedidos «mil hectares de terreno para cultura, na margem direita do Lucalla, concelho do Cazengo» (*Ibid.*, n.º 18, 3-V-1886: 498). Talvez tenha sido esta a base da fazenda Hocco, também conhecida por Santa Isabel, que, de acordo com Júlio Lopo (1959: 10), Troni e a esposa Adelaide tiveram no Cazengo.

Mas a faceta mais interessante de Alfredo Troni é a de jornalista e de ficcionista. Valorizada por críticos e historiadores, que reservam ao autor um lugar de relevo no processo de formação da literatura angolana, essa dimensão permanece contudo mal estudada, como rapidamente mostrarei de seguida.

É sabido que Troni fundou e dirigiu, em Luanda, três jornais: o *Jornal de Loanda* (publicado – segundo Júlio de Castro Lopo (1964) – entre 7-VII-1878 e 15-I-1882), *Mukuarimi* e *Os Concelhos de Leste*. Infelizmente apenas o primeiro parece ter chegado até aos nossos dias de forma integral: o próprio Lopo, que se dedicou com persistência à história do jornalismo de Angola, não conseguiu consultar nenhum número de *Mukuarimi* e apenas pôde ter acesso a cinco exemplares do último título. Quanto ao *Jornal de Loanda*, só a antiga Biblioteca Municipal dessa cidade parece dispor da coleção completa. Em Portugal, a Biblioteca Nacional é a única instituição que conserva alguns escassos números. Resta portanto esperar que algum estudioso com acesso à biblioteca que pertence agora ao Governo Provincial de Luanda nos forneça uma caracterização precisa desse periódico e do trabalho nele desenvolvido por Alfredo Troni.

Até que isso aconteça, temos, sobre o jornal, a apreciação de Salvato Trigo, que o considerou exemplo de “um jornalismo mordaz e intervencionista” (1977: 39), marcando a transição de um jornalismo “colonial, anterior a ele, para o nacional que ele, de certo modo, incentivará” (*Ibid.*: 42-3). Quanto ao trabalho de Troni, podemos formar uma ideia sobre ele a partir do editorial de apelo à abstenção que apresentei atrás e de um episódio ocorrido em março de 1880. Trata-se de um caso de natureza policial que resultou na morte do degredado Francisco Ramos, soldado n.º 111 da Bateria de Artilharia. Este agredira à facada o presidente da Câmara e um cirurgião militar, que ficara gravemente ferido. Recolhido à prisão, foi castigado com varadas, modalidade que tinha sido abolida na metrópole mas que se mantinha nas províncias ultramarinas. Alguns dias depois, o degredado acaba por falecer. Alfredo Troni insurge-se contra a ocorrência, através de um artigo de fundo – a que não pude aceder – publicado no *Jornal de Loanda*, n.º 62, de 8 de abril. A intervenção teve eco: na sessão de 12 de maio da Câmara dos Deputados, Barros e Cunha interpela o ministro da Marinha, Marquês de Sabugosa, que responde dizendo que mandara ao procurador-geral da Coroa que instaurasse as ações necessárias, referindo-se depois aos documentos que tinha na sua posse, entre os quais “o processo que me foi enviado sem officio, mas sobrescriptado pelo sr. dr. Trony”. (*Diario da Camara*, 1880: 2035). É possível que a atuação de Troni, no duplo papel de jornalista e de jurista, não tenha tido como objetivo único a defesa dos valores da civilização e dos direitos humanos. Não custa admitir que ela tenha sido também motivada pelo propósito de atingir o governador-geral da época, Vasco Guedes de Carvalho e Meneses, que disse se queixa no seu livro *Apontamento para a Historia d’Angola* (Meneses, 1882). Independentemente disso, creio que este caso mostra bem a dimensão cívica, e portanto política, da personalidade de Alfredo

Troni e a sua coragem para enfrentar os poderes, alargando o espaço da sua intervenção muito para além de Luanda e de Angola.

Um último aspeto do trabalho do nosso autor como jornalista que importa investigar de modo sistemático diz respeito à sua colaboração noutros periódicos, tanto de Angola, como foi o caso de *O Cruzeiro do Sul*, referido por Júlio Lopo, como de Lisboa.

O seu labor como ficcionista é o mais conhecido e o que lhe tem granjeado mais reconhecimento e admiração. Estando centrada na novela (ou conto) *Nga Muturi*, essa dimensão da obra de Troni não termina porém aí: de acordo com Eduardo Bonavena (1986: 36-7), que pôde consultar na íntegra o *Jornal de Loanda*, Troni teria o objetivo de compor, a partir de vários folhetins, um romance com *secnas de Loanda*. De acordo com a pesquisa do mesmo estudioso, o autor publicou, para além de *Nga Muturi*, o capítulo inicial de um outro folhetim intitulado *A Bruxa*. Dado o seu quase ineditismo – Bonavena reproduziu-o em fotocópia –, vale a pena transcrevê-lo:

Jornal de Loanda. N.º 1 (7-VII-1878)¹⁵.

FOLHETIM

A BRUXA

ROMANCE

I

Cenas de Luanda

Era na Ingombota, e em uma cubata das muitas que povoam aquele bairro.

À sinistra luz de uma vela de sebo, colocada em mão de lata sobre uma mesa velha e quase a desfazer-se, lia, em antigo alfarrábio, uma

15 Atualizei a ortografia do texto, mas conservei a pontuação original.

mulher branca, de 60 anos, de faces lívidas e escalavradas, coberta de pobres andrajos, sentada em banco de pau. A um dos lados da mísera habitação, estava sobre umas esteiras, um esfarrapado enxergão em cima do qual se alojavam um corvo e um gato.

Era meia-noite. Horrível tempestade se desenvolvia nas etéreas regiões. O trovão roncava amiúdo. O vento sibilava com estrondo. As cataratas do céu começavam a despejar-se. A cubata, pouco firme, oscilava aos empuxões do vento. Já a água, que era torrencial cá fora, caía em diferentes pontos da cubata! A velha, a bruxa, como lhe chamavam todos, depôs o livro e abrindo uma pequena janela, deu lugar à entrada fremente duma baforada de vento, que apagou a luz.

Completa escuridão. No céu negro manto encobria o esplendor das estrelas. Na terra parecia que os elementos se desfaziam, em renhida luta, com o poder humano. No horizonte, em roda, nem uma luz! quadro medonho!

A chuva caía com força e abundância! O fuzilar dos relâmpagos continuava. Estoirava o trovão com estrépito cada vez mais aterrador. Só a pena do imortal Dante poderia descrever a solenidade de tão triste como desolador e terrível quadro!

A bruxa depois d'abrir a janela e de pôr as mãos no parapeito lançou para detrás das costas as compridas tranças do branco cabelo, encarou a tempestade, que rugia com bravura, e disse, com voz sinistra e pausada:

– Assim, assim. O que aí vai, é o que se passa, há quarenta anos, neste peito. Aqui, – pondo a mão direita sobre o coração – há tempestades mais bravas, que as tuas, oh grande natureza! aqui bateu um coração, que o amor assassinou, e a sociedade anatematizou! aqui irrompe furioso o ódio contra tudo o que é humano, porque ninguém soube compreender as dilacerantes dores que me têm oprimido! morreste, coração sublime, vítima do sofrimento, do desprezo, e das leis sociais. Agrada-me o rugir da tormenta. Como se casa este assombroso quadro com o estado da minha alma opressa! Sim, faz hoje quarenta anos que uma sentença cruel e injusta me roubou aos carinhos da família, aos

afagos duma mãe extremosa e às blandícias de irmãos orgulhosos da sua Adelaide! Tudo perdi por causa dum louco amor!

Seguiram-se alguns minutos de contemplação, e depois continuou:

– Assim, assim! oh! mais forte, troveja, anda grande Éolo, bate com mais furor, arranca e destrói tudo, e acaba esta existência no turbilhão da tua possante ação destruidora! –

E calou-se.

Junta da porta assomaram¹⁶ dois vultos; um deles, com passo firme, avançou para a porta e bateu. A bruxa fechou a janela e foi abrir.

– Quem ousa perturbar a esta hora e em tão solene ocasião os únicos gozos desta criatura condenada?

– Dois vingadores da podridão do século, respondeu um dos vultos, desembuçando-se.

– Acende luz e ouve o que te queremos, continuou.

– Quem sois vós para assim me mandar[d]es em minha casa, neste antro onde vivem a desgraça, o remorso e o desprezo?

– Acende e ouve.

A bruxa fechou a porta; depois tirou fósforos de cima duma prateleira, e acendeu a vela. Em seguida encarou os recém-vindos, e recuando, exclamou:

– Como, vós aqui? Vós, os predestinados da providência para gozar impunemente todas as comodidades humanas! que me quereis, que posso eu fazer-vos?

– Ouve.

E um dos visitantes tirando do bolso da sobrecasaca dois charutos, estendeu a mão esquerda com um charuto para o lado, sem voltar o rosto, e na direção do companheiro, e com a outra levou à boca o charuto.

– Fomos companheiros de viagem. Tu procuraste a solidão para abafares no silêncio os imensos desgostos que te iam n'alma. Por vezes te convidei ao prazer, e sempre recusaste. Eu, com os poucos recur-

16 No original, por galha, *assumiram*.

sos de que dispunha, consegui ser senhor das minhas ações, apesar da injusta sentença que me obrigou aos trabalhos públicos e à residência na fortaleza. Nunca ali dormi senão as duas primeiras noites que se seguiram à minha chegada a esta cidade.

O atrevimento deu-me forças e em breve a fortuna começou a sorrir-me. Chamei para me ajudar no meu negócio este infeliz companheiro da desgraça. Obediente e leal, tem ele sido e meu braço direito nas minhas arrojadas empresas. Tens tido ocasião de admirar os meus recursos intelectuais. Preciso, porém, de ti para negócio de grande alcance. Se me ajudares, terás a liberdade e os meios para voltares aos pátrios lares.

– Queres servir-me?

– Vejamos as condições. (*Continua*)

Embora seja impossível avaliar o folhetim a partir desta pequena amostra, importa sublinhar que Alfredo Troni não terá escrito apenas a novela que o celebrou. Por outro lado, convém pôr em relevo outra descoberta de Eduardo Bonavena que não foi entretanto aprofundada: antes da sua publicação, em 1882, em dois jornais de Lisboa, *Nga Muturi* saíra, com algumas diferenças, no *Jornal de Loanda* em meados de 1881 (Bonavena, 1986: 36). Importaria pois conhecer essa versão e verificar a natureza das modificações introduzidas aquando da publicação do texto no *Diário da Manhã*¹⁷ e, depois, no *Jornal das Colónias*¹⁸. Outro aspeto que em todos estes anos ficou por observar e por corrigir está relacionado com a fixação do texto na versão em livro, organizado em 1973 por Mário António e entretanto reeditado várias vezes¹⁹. Na verdade, para além da atualização da ortografia e da pontuação, o poeta e ensaísta corrigiu – sem o assinalar – lap-

17 A 16, 21, 28 e 29 de junho e a 1, 4 e 6 de julho de 1882.

18 Entre 8 de julho e 25 de agosto de 1882.

19 Lisboa: Edições 70, 1981 e 1991; Luanda: União dos Escritores Angolanos, 2013.

sos ligeiros do original, ao mesmo tempo que cometeu uma série de gralhas, em geral sem significado de maior. Vejamos alguns exemplos: *apertados pelos braços* > *apertados **nos** braços*; *galinha nas mãos* > *galinha **na** mão*; *feita da casca* > *feita **de** casca*; *Ainda ~~assim~~ gastou* > *Ainda gastou*; *Não ~~bulia~~ no comer* > *Não **buliu** no comer*; *fitando ~~muito~~ a amiga* > *fitando a amiga*; *como costuma* > *como **costume***; *às quais respondia* > *às quais **ela** respondia*. Mas há também modificações importantes, que importaria corrigir, como por exemplo: *convenceu-se de ter sido sempre livre* > ***esqueceu-se de [não]** ter sido sempre livre*; *não queria perder as relações* > *não **podia** perder as relações*; *isso é que era vinho, que até na alfândega, na verificação, isto com ar importante, diziam que era a melhor marca* > *isto é que era vinho, era a melhor marca*; *Fontoura, com as suas exageradas quindumba que tinha morrido* > *Fontoura, que tinha morrido*; *excepto a missa que não houve* > *excepto **que missa** não houve*; à NGa Muturi *no-óbito* > à Nga Mutúri.

Tão importante como uma boa fixação do texto é a sua leitura atualizada e atenta, que permita perceber certos aspetos que ainda não foram notados e que vão desde o modelo de folhetim (com a sua alternância entre narrativa iterativa e narrativa singulativa) até ao modo como a analepse, mais do que explicar o parágrafo inicial e a situação em que se encontra a protagonista no presente, permite a uma mulher que fizera da morte vida recuperar aos poucos a sua memória, reconciliar-se com o seu passado e assumir agora, voluntariamente, os caminhos que os outros a foram obrigando a trilhar. Além disso, importa notar o modo quase neutro como o narrador vai dando a conhecer as peripécias da vida de Nga Muturi, usando-a muitas vezes como focalizador, numa atitude que tem muito de ideológico.

Terminando esta rápida abordagem de “uma figura incontornável do século XIX angolano”, como o classificou Pires Laranjeira (2005: 32), falta fazer referência à sua morte, ocorrida a 25 de julho de 1904, em Luanda, numa altura em que já era viúvo. De acordo

com o anúncio de missa de 7.º dia que vem no *Boletim Oficial* (n.º 31, 30-VII-1904: 528), Alfredo Troni vivia com uma irmã, de nome Angelina, e tinha dois filhos: Cândida e José [Adolfo, pelo que se vê noutros números]:

Anúncio
MISSA

D. Angelina Troni, D. Candida Troni (ausente) e José Troni pedem a todas as pessoas das suas relações e amisade, assim como de seu sempre chorado e estremecido irmão e pae, dr. Alfredo Troni, a fineza de assistirem a uma missa que, por alma do mesmo, mandam resar na igreja de Nossa Senhora dos Remedios, na proxima segunda-feira, 1 de agosto, ás 8 e meia horas da manhã, pela assistencia á qual desde já se confessam muito gratos.

Loanda, 28 de julho de 1904.

REFERÊNCIAS

- ANTÓNIO, Mário (1974). “Alfredo Troni, ficcionista”. *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Luanda*. 43: 11-15.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – *SR: Certidões de idade*. Vol. 47: 1834-1900.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – *Livro de Actos*. N.º 24.
- Boletim Oficial do Governo da Provincia de S. Thomé e Príncipe*. 1869.
- Boletim Oficial do Governo Geral da Provincia de Cabo-Verde*. 1869-1872.
- Boletim Oficial do Governo Geral da Provincia de Angola*. 1874-904.
- BONAVENA, E. (1986). “Documentos”. *Archote*. 2: 32-39.
- Diario da Camara dos Senhores Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, 1880, 1884, 1887, 1890, 1898, 1902.
- LARANJEIRA, Pires (2005). “Alfredo Troni”, in Fernando Cristóvão *et al.* (dir. e coord.), *Dicionário temático da lusofonia*. Lisboa: ACLUS / Texto Editores.

- LEMONS, Alberto de (1969). *Nótulas históricas*. Luanda: Fundo de Turismo e Publicidade.
- LOPO, Júlio de Castro (1959). *Um doutor de Coimbra em Luanda*. Luanda: Museu de Angola. (Separata de “Arquivos de Angola”. 2.^a série, XII, 47-50 (jan.-out. 1955): 217-234.)
- LOPO, Júlio de Castro (1964). *Jornalismo de Angola: subsídios para a sua história*. Luanda: Centro de Informação e Turismo de Angola.
- MENESES, Vasco Guedes de Carvalho e (1882). *Apointamento para a História d’Angola*. Funchal: Typographia Funchalense.
- OLIVEIRA, João Nobre de – *A imprensa cabo-verdiana: 1820-1925*. Macau: Fundação Macau, 1998.
- SILVA, Ana Cristina e SILVÉRIO, Ana Lúcia Malhão (2004). “Ribeiro, Joaquim Alfredo da Silva”, in Maria Filomena Mónica (dir.), *Dicionário biográfico parlamentar: 1834-1910: N-Z*. Lisboa: Assembleia da República: Imprensa de Ciências Sociais.
- TRIGO, Salvato (1977). *Introdução à literatura angolana de expressão portuguesa*. Porto: Brasília Editora.
- TRONI, Alfredo (1973). *Nga Mutúri*. [Edição e] prefácio de M. António. Lisboa: Edições 70.

ABSTRACT

The article reviews the life and work of Alfredo Troni (1845-1904), in its various strands of jurist, journalist and novelist, synthesizing, on the one hand, a number of dispersed information and, on the other, correcting and adding several new elements resulting especially from its school process in the archive of the University of Coimbra and the systematic reading of the *Boletim Oficial* of the various colonial spaces in which the author lived.

Keywords: Alfredo Troni; Angola; 19th century.

RESUMO

O artigo passa em revista a vida e a obra de Alfredo Troni (1845-1904), nas suas diversas vertentes de jurista, jornalista e ficcionista, sintetizando por um lado uma série de informações dispersas e, por outro, corrigindo e acrescentando diversos elementos novos, resultantes sobretudo do seu processo escolar existente no Arquivo da Universidade de Coimbra e da leitura sistemática do *Boletim Oficial* dos diversos espaços coloniais por que passou o autor.

Palavras-chave: Alfredo Troni; Angola; século XIX.